

## **Santacarnes, S.A. – Alteração de Licença Ambiental**

### **Medidas Preventivas previstas para a mitigação de solos e águas**

#### **1.1 Solos e Uso do Solo**

##### **1.1.1 Exploração**

Na fase de exploração não se prevêem impactes decorrentes da inviabilização de novas áreas com afectação directa de solos e da respectiva capacidade de uso.

Nesta fase, os potenciais impactes estão associados à ocorrência de derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis decorrentes de operações de circulação de veículos afectos à actividade, assim como de derrame acidental de matérias-primas ou de produto final. Estas situações, caso ocorram, correspondem a impactes negativos, pouco significativos e minimizáveis através a remoção de solo contaminado e encaminhamento para destino final adequado.

Por forma a ainda a mitigar as eventuais situações de contaminação de solos, o armazenamento é efectuado em zonas cobertas e impermeabilizadas. Os depósitos de armazenagem encontram contidos em bacias de retenção. Salienta-se ainda que toda a área produtiva está devidamente impermeabilizada.

#### **1.2 Recursos hídricos**

##### **1.2.1 Exploração**

No que respeita à fase de exploração, salienta-se apenas eventuais derrames acidentais de óleos e/ou combustíveis decorrentes de operações de circulação de veículos afectos à actividade, assim como a redução da área de infiltração, que se inicia durante a fase de construção.

Também se consideram os potenciais impactes estão associados à ocorrência de derrames acidentais de matérias-primas ou de produto final. Estas situações, caso ocorram, correspondem a impactes negativos, pouco significativos e minimizáveis através a remoção de solo contaminado e encaminhamento para destino final adequado.

No primeiro caso, os eventuais derrames acidentais terão que ser imediatamente contidos, de acordo com as medidas de minimização propostas. O adequado encaminhamento dos resíduos resultantes da fase de exploração é também um fator crucial para a minimização dos impactes. A eventual ocorrência de situações deste tipo representa um impacte negativo sobre a massa de

água subterrânea aqui existente, directo, de reduzida probabilidade, magnitude e significado, minimizável, temporário, reversível e localizado.

Começando-se a fazer sentir durante a fase de construção, o impacte relacionado com a impermeabilização do terreno ocupado pelo Projeto, compactando os solos, mantém-se durante a fase de exploração. Considera-se um impacte negativo, directo, de reduzida probabilidade, magnitude e significado, local e reversível nas áreas onde o solo previamente compactado não fica ocupado e se promovem acções de descompactação, arejamento e revegetação.

Quanto às águas residuais, com o funcionamento da Unidade SPOA 3, prevê-se que seja gerado um volume adicional de efluente que será descarregado da ETAR, de cerca de 10.000 m<sup>3</sup>/ano, ou seja, cerca de 38 m<sup>3</sup>/dia, resultante do processo de remoção de água dos Subprodutos. Atendendo a que a licença de descarga permite um caudal de 950 m<sup>3</sup>/dia e são descarregados em média 597 m<sup>3</sup>/dia, refere-se que após a entrada em funcionamento da Unidade mantém-se o cumprimento do caudal de descarga licenciado.

Refere-se que o afluente descarregado na ETAR apresenta reduzida carga orgânica pois resulta do processo de evaporação e condensação da água presente nos subprodutos valorizados.